



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2006.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e seis reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da oitava sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura, sob a presidência da vereadora Teresa Chiaradia Peruchi, Presidente, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Reginaldo Martins da Silva e Giovane Henrique Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Cristiano Antonio Guarasemin, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresa Chiaradia Peruchi. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Foram submetidas à votação as atas das sessões de 1º, 7 e 14 de março de 2006, tendo falado os seguintes vereadores: Sérgio Balthazar leu dispositivo que indicava falta de número legal para continuação do horário da Explicação Pessoal, solicitando incluir quais os vereadores que estavam nesse momento. Giovane Genezelli solicitou retificar para constar que na mesma sessão foi colocado os vereadores Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos e Fátima Marina Celin como membros da Comissão Processante. Em seguida, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos, para resolução de assuntos internos. Reaberta a sessão, as atas da 4ª a 6ª sessões ordinárias foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. Na Ordem do Dia foi acusado o recebimento dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº. 4, de 27 de março de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que concede reajuste e abono salarial fixo aos servidores municipais, celetista e estatutários efetivos e comissionados das Administrações Direta e Autárquica, bem como aos proventos dos inativos mantidos pelo Município, conforme específica. **Projeto de Lei Complementar nº 5, de 28 de março de 2006, da Mesa Diretora**, que concede reajuste e abono salarial fixo aos servidores da Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 23, de 27 de março de 2006**, dos vereadores Reginaldo Martins da Silva e outros, que revoga a Lei nº 1836, de 3 de maio de 1995. **Projeto de Resolução nº 2, de 27 de março de 2006**, dos vereadores Giovane Henrique Genezelli e Reginaldo Martins da Silva, na qualidade de maioria da Mesa da Câmara (art. 21, parágrafo único, do Regimento), que regulamenta o afastamento temporário do presidente da Câmara Municipal Cristiano Antonio Guarasemin e dá outras providências. Foi apresentado **requerimento de urgência especial** ao Projeto de Lei nº 23, de 2006. Anunciada a sua leitura, o vereador Giovane Genezelli, como um dos autores, solicitou a sua retirada. Foi apresentado **requerimento de urgência especial** ao Projeto de Resolução nº 2/2006, pelos próprios autores do projeto. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção. Foram em votação os seguintes projetos: **Projeto de Resolução nº 2, de 27 de março de 2006, da Mesa da Câmara** (art. 21, parágrafo único, do Regimento), que regulamenta o afastamento temporário do presidente da Câmara Municipal Cristiano Antonio Guarasemin e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por cinco votos favoráveis, com três abstenções. Veto ao **Projeto de Lei nº 15, de 16 de fevereiro de 2006**, do vereador Reginaldo Martins da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município a colocarem a disposição dos usuários pessoal suficiente no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetuado. Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Fátima Celin lembrou da Adin contra os bancos para garantir a aplicação do Código de Defesa do Consumidor e a organização dos bancários na luta pela qualidade no atendimento, segurança bancária e contra o assédio moral e sexual, e que o projeto é uma luta dos bancários para proporcionar melhor atendimento à população; que é importante manter



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

o projeto, necessitando do apoio das associações e da Promotoria de Justiça para sua aplicação; que não se trata de contrapor ao veto do Executivo, mas compreender a história de luta dos bancários, envolvendo a sociedade para se contrapor ao sistema financeiro, citando grande redução do número de bancários no País desde 1987, a necessidade de contratação de mais bancários para o melhor serviço, e que o Procon também apóia a Adin dos Bancos. Reginaldo Martins explicou a origem do projeto, feito para combater o “excesso de demora” no atendimento, que atinge principalmente idosos, gestantes e deficientes, e para amenizar a situação pela demora excessiva nos atendimentos, estabelecendo limites de tempo para beneficiar a população; que os cidadãos pagam taxas e impostos sem ter direitos respeitados, e que os bancos têm lucro em cima dos mais pobres; para dar mais respeito e valorização dos clientes, que fazem os bancos sobreviverem e os bancários respeitar os clientes, solicitando que seja rejeitado o veto do Executivo. Em aparte, a vereadora Fátima Celin disse que a culpa do atendimento é da falta de funcionários, e não do bancário que trabalha sob pressão e sujeito a assédio moral. Reginaldo elogiou aparte, apoio ao projeto e palavras sensatas da vereadora, agradecendo apoio pela rejeição ao veto; solicitando corrigir sua fala anterior, para constar “banqueiros” em vez de “bancários”, que só pensam em lucrar em cima de seus clientes; culpou a Assessoria Jurídica da Prefeitura pelo parecer evasivo e sem bom senso, de mau raciocínio, inócuo e feito exclusivamente por se tratar de projeto de sua autoria, por ser vereador contrário ao partido do governo, por capricho político ou incompetência. Disse que está na hora do Executivo valorizar o Legislativo e suas idéias e ouvir seus parlamentares antes de tomar decisões; que vetar seu projeto não é prejudicar a ele, mas a toda a população; pediu para que os projetos sejam analisados independente de seus autores, e pensar no bem estar da população. Sérgio Balthazar falou da experiência da limitação de horário de atendimento em Limeira, pelo cumprimento efetivo da lei através de mobilização do Sindicato. Disse que os banqueiros devem tomar ciência de sua responsabilidade, citando que a arrecadação de taxas dos correntistas é 120% dos custos totais com folha de pagamento dos bancários; disse que já passou do momento de se tomar uma atitude, justificando o veto do Prefeito por motivo jurídico, tendo solicitado o encaminhamento de manifestação da Conam aos vereadores; que precisamos tomar uma atitude, que não se trata de perseguição política, mas por motivo jurídico, e que os vereadores não podemos admitir o sofrimento da população nos bancos, como calor e falta de banheiros, além das altas taxas cobradas. Rinaldo Dias Ramos citou as longas filas no horário de almoço dos funcionários públicos, e poucos caixas em atendimento, dizendo que a Prefeitura deveria fazer gestões junto aos bancos para melhores condições e reclamando da ausência de instalações adaptadas para idosos, gestantes e deficientes. Em aparte, Reginaldo Martins da Silva disse que a rejeição do veto trará benefícios indiretos aos cidadãos, pela geração de empregos na contratação de novos bancários. Em aparte, Sérgio Balthazar citou o papel das associações para ajudar no cumprimento das leis, além da ação do usuário comum. Giovane Genezelli parabenizou Reginaldo pela iniciativa e os vereadores que aprovaram o projeto, dizendo que muitos municípios já o fizeram, e aqui quer ser retrógrado e contrário ao bem comum; que a Prefeitura não pode ter convênio com banco privado e depende de boa vontade dela para que se abra um posto de atendimento para atender aos servidores, já que são mais de oitocentos, atualmente. David Bertanha solicitou ofício ao Sindicato dos Bancários de Rio Claro para interferir na situação dos bancos da cidade. Chamados os vereadores em ordem alfabética para depositarem seu voto, foi apurado o total de 9 (nove) votos contrários ao veto, sendo o mesmo rejeitado, e que será encaminhado ao Executivo, para os fins do artigo 55 da Lei Orgânica do Município. Projeto de Lei nº 19, de 1º de março de 2006, do Executivo Municipal, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cordeirópolis, conforme específica e dá providências correlatas. O projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões a que foi distribuído. Em discussão,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

a vereadora Fátima Celin considerou o projeto importantíssimo para a área rural e os pequenos produtores rurais, para gerar uma nova perspectiva e promover a fixação do homem no campo; para gerar uma nova dinâmica na área rural absorvendo mão-de-obra excedente; que o Conselho pode dar diretrizes e ajudar a implementar o desenvolvimento da área rural. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade. **Projeto de Lei nº 22, de 13 de março de 2006, do Executivo**, que reorganiza e acrescenta dispositivos no artigo 1º da Lei nº 2324, de 20 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a legislação sobre cestas básicas, conforme específica. O projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões a que foi distribuído. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Expediente. Não foram recebidas as correspondências. Foram apresentados os seguintes requerimentos: 12/2006, de autoria do vereador Giovane Genezelli e outros, que manifesta repúdio pela atitude do Sr. Prefeito Municipal na sessão de 21 de março. Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Reginaldo Martins disse que o Sr. Prefeito Municipal adentrou ao recinto da Câmara de forma descontrolada, deixando os vereadores e o público presente surpresos e pasmos com a sua atitude, dirigindo palavras pejorativas aos vereadores, atitude que ninguém entendeu, e que gerou surpresa e demonstrou falta de educação e de respeito ao Poder Legislativo e aos vereadores, eleitos pelo voto como ele; que chegou ofendendo o vereador David Bertanha com palavras pejorativas, querendo intimidá-lo e colocar cabresto na Câmara; que, segundo a Constituição Federal, os poderes são "harmônicos e independentes", que estava descontrolado, fazendo ameaças e em afronta ao Poder Legislativo e à população que o elegeu; que se espera que honre a cadeira que ocupa; que foi feito este requerimento para deixar registrado um fato inédito na história política da cidade, e que só faltou o chicote como em outros municípios; que está na hora do Sr. Prefeito entender que a Casa é independente e democrática, e ninguém tem cabresto, pedindo que ao menos respeite este Poder. Sérgio Balthazar solicitou à Sra. Presidente esclarecimento sobre o artigo do Regimento que este requerimento foi baseado. Giovane Genezelli disse que o artigo 177, inciso IV é o que se aplica, por "grave perturbação da ordem pública"; que a Casa é democrática, e que se deve ter respeito ao vereador, para cumprir sua função com liberdade e respeito. A Sra. Presidente disse que o projeto continuava em discussão. Sérgio Balthazar disse que não houve nenhuma perturbação da ordem nesse caso. Reginaldo disse que o vereador está querendo ganhar tempo. Sérgio Balthazar solicitou consignar seu repúdio à forma de condução dos trabalhos pela Sra. Presidente, por não estar seguindo o Regimento Interno. Reginaldo disse que espera que esse fato não aconteça nunca mais, e vamos mostrar que a Câmara não tem cabresto e é independente. A vereadora Fátima Celin solicitou suspensão da sessão por quinze minutos. Reaberta, falou o vereador Giovane Genezelli dizendo que os Poderes são independentes e harmônicos entre si, é inadmissível a perturbação da ordem pública ocorrida dentro do recinto da Câmara, que o vereador David Bertanha foi insultado, mesmo sendo do mesmo partido do Prefeito, dentro do Plenário, dizendo estranhar tal atitude, que não quer nem pensar o que ele faz dentro do seu gabinete ou contra um funcionário público; considerou um desrespeito ao vereador, à Câmara e à população; que se o Prefeito desrespeita a Câmara, o que será que a população poderá fazer aqui dentro?; considerou como grave perturbação da ordem pública, desrespeito aos vereadores e à Câmara, que não adianta "tapar o sol com a peneira" ou "colocar panos quentes". Fátima Celin pediu, em nome do Sr. Prefeito, desculpas ao vereador David Bertanha, à sua esposa e suas filhas, à Câmara, aos ouvintes e às pessoas presentes; que a atitude errada não foi aceita por nenhuma pessoa presente, nem pelos habitantes; que o Chefe do Executivo solicitou condições para se rever a atitude, cumprimentar as pessoas e se dirigir ao Legislativo; a vereadora solicitou que seja modificada a sua atitude no tratamento ao funcionário público, para que haja democracia na Câmara Municipal e junto ao funcionalismo público, para que não ficar nenhum resquício disso, que se tome cuidado e respeite



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

as pessoas e a democracia. Em votação, foi aprovado por cinco votos favoráveis, e três contrários, ausente da votação o vereador David Bertanha; 13/2006, dos vereadores Giovane Genezelli e outros, que manifesta repúdio à atitude do vereador Cristiano Antonio Guarasemin por ter assumido o posto de presidente sem autorização da Justiça. Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Giovane Genezelli disse que a atitude do vereador Cristiano deixou perplexos os vereadores pelo abuso de poder e arbitrariedade, por tirar as chaves das mãos da então presidente interina; que esperou o final do expediente para vir à Câmara, induzindo em erro, trazendo cópia de ofício para que a mesma assinasse, por ter sido concedida liminar reintegrando-o ao cargo; que se tentou fazer a lei por suas próprias mãos e falar em nome da Juíza; falou sobre o processo pela anulação da CEI, dizendo que as atividades da Comissão Processante foram suspensas até o total esclarecimento dos fatos e procedimentos adotados pela CEI; que o vereador queria assumir o cargo sem se importar com o trabalho da CEI, que a Juíza despachou ofício dizendo que a Teresa continuava presidente e a Justiça não restituíu o Presidente ao cargo, ao contrário do que ele se apressou a encaminhar à imprensa, que a democracia foi desrespeitada e houve perturbação à ordem pública; que não podemos "colocar panos quentes", "tapar o sol com a peneira", "fazer vistas grossas"; que o requerimento foi feito com base no artigo 177 do Regimento Interno, e que o fato foi uma afronta a um país democrático, onde se deve observar direitos, ordens e respeitar determinações judiciais; pediu desculpas à população pelas atitudes indicadas nestes requerimentos. A Sra. Presidente solicitou registrar a seguinte frase: "Os humildes serão exaltados, os exaltados serão humilhados." Em votação, foi aprovado por cinco votos, com três abstenções. Não foram apresentadas indicações verbais. Não houve vereadores para falar em Explicação Pessoal. A Sra. Presidente convocou, nos termos do inciso III do art. 145 do Regimento Interno, sessão extraordinária a se realizar dez minutos após o encerramento desta, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar nº 4, de 27 de março de 2006, do Sr. Prefeito Municipal, que concede reajuste e abono salarial aos servidores públicos ativos e inativos da administração direta e indireta. 2) Projeto de Lei Complementar nº 5, de 27 de março de 2005, do Sr. Prefeito Municipal, que concede reajuste e abono salarial aos servidores da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata para constar dos trabalhos legislativos.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 1º. Secretário -

TERESA CHIARADIA PERUCHI
- Presidente -

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
- 2º. Secretário -